



Educação Justiça Meio ambiente Internacional Política Saúde

Últimas Notícias Galeria de Imagens Reportagens Especiais

Ouvidoria Expediente

Nacional Esporte Cultura Pesquisa e Inovação

## Resolução do CNJ sobre casamento civil de homossexuais causa polêmica

14/05/2013 - 16h51

Cidadania Economia

Justiça

Débora Zampier

Repórter da Agência Brasil

Brasília – A resolução que obriga cartórios a celebrar casamento civil entre pessoas do mesmo sexo, editada hoje (14) pelo Conselho Nacional de Justica (CNJ), está causando polêmica no meio jurídico. A principal crítica é que a decisão do Supremo Tribunal Federal (STF) de 2011 usada para justificar a medida não tratava de casamento, mas apenas de união estável.

Para o ministro do STF Gilmar Mendes, a decisão da Suprema Corte - que julgou na época pedidos formulados em ações do governo do Rio de Janeiro e da Procuradoria-Geral da República - não legitimou automaticamente o casamento homoafetivo.

"O tribunal só tratou da questão da união estável, mandou aplicar a união estável. Até o ministro Ayres Britto se estendeu, mas depois foi ponderado que o próprio pedido só se afetava para a questão da união homoafetiva", explicou.

Gilmar Mendes lembrou que, na época do julgamento, os ministros abordaram a necessidade de o Legislativo editar normas mais claras sobre o assunto. A posição é a mesma defendida pelo subprocurador-geral da República Francisco Sanseverino, que atuou hoje no CNJ quando a resolução foi discutida.

"Embora respeitando a posição do CNJ, [...] é necessário ou edição de uma lei ou uma nova decisão em outra ação por parte do Supremo Tribunal Federal", analisou Sanseverino. Ele disse concordar com a ampliação de direitos, mas rejeita a justificativa usada pelo CNJ para aprovar a resolução.

O subprocurador também defende que, mesmo sem nova discussão legislativa ou no STF sobre o direito subjetivo dos homossexuais se casarem, o CNJ tem o poder de regulamentar a orientação de cartórios. "Na medida em que o CNJ expede essa resolução, caberá aos cartórios cumprirem a determinação".

Já o ministro Marco Aurélio Mello considera que o CNJ fez uma interpretação administrativa adequada. "[O STF] reconheceu explicitamente a união. E a união para todos os efeitos civis. Implicitamente, portanto, admitiu [o casamento]. Estamos muito acostumados com o casamento sob o ângulo da religião e considerando os gêneros, homem e mulher. Temos que ter uma visão mais aberta", argumentou.

Edição: Davi Oliveira

Todo o conteúdo deste site está publicado sob a Licença Creative Commons Atribuição 3.0 Brasil. Para reproduzir as matérias é necessário apenas dar crédito à Agência Brasil

casamento civil casamento homoafetivo determinação para cartórios Justiça registro nos cartórios resolução do CNJ união estável homoafetiva

» Leia também:

CNJ proíbe cartórios de recusar conversão de união estável homossexual em casamento civil

CNJ discute novas regras de ingresso na magistratura

## 🖂 🚮 🔤 🚰 🥥 | 🔂 Compartilhar



Fale com a Ouvidoria

## **ÚLTIMAS NOTÍCIAS**

16h57 Política

Câmara ainda tem que apreciar 12 destaques à MP dos Portos

16h54 Internacional ONU condena aumento da violência na Síria e apela por transição política

16h47 Internacional Presidente Joachim Gauck abre o Ano da Alemanha no Brasil

16h19 Nacional

Justica paulista suspende norma que impedia PM de prestar socorro a vítimas de confronto

16h03 Nacional

PF faz operação contra tráfico internacional de pessoas no Distrito Federal

## NOTÍCIAS DO MESMO DIA

23h59 Justica

Justiça determina paralisação imediata de obras do Comperj

23h38 Política

Senado marca para esta quarta-feira sessão para leitura da MP dos Portos

23h06 Política

MP dos Portos: Câmara rejeita todos os destaques de bancada e a emenda polêmica do PMDB

23h04 Internacional

Chanceleres vão criar druno